ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 019/2020

CONCEDE PROGRESSÃO DE UM TRIÊNIO Á SENHORA MARISTELA GUARESCHI KRUGER

MARIO ROGERIO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014, Lei 5.792, de 17 de Março de 2015 e Lei N.° 6.660, de 29 de Novembro de 2019,

RESOLVE

Conceder à Senhora MARISTELA GUARESCHI KRUGER, Assistente Administrativo – Padrão – 04, nomeada pela Portaria Legislativa nº. 011/2011 de 02 de Fevereiro de 2011, conforme o Art. 18 da Lei Municipal Nº 4.784/2010, PROGRESSÃO de um Triênio, correspondendo a 5% (Cinco por cento) do vencimento básico do cargo investido, a partir de 02 de Fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2020.

Vereador **MARIO ROGERIO ROSSI**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Primeiro Secretário